

Disciplina de Mercado  
a 31-12-2010

O presente documento foi elaborado no âmbito do Aviso do Banco de Portugal nº10/2007, nomeadamente no que diz respeito ao papel das empresas de investimento nos mercados financeiros, da divulgação de informação detalhada sobre a sua solvabilidade e riscos incorridos. A óptica subjacente ao conteúdo do mesmo é predominantemente prudencial.

I -Declaração de Responsabilidade

O Conselho de Administração da F&C Portugal, Gestão de Patrimónios, S.A.:

- Certifica que foram desenvolvidos todos os procedimentos considerados necessários e, tanto quanto é do seu conhecimento, toda a informação divulgada é verdadeira e fidedigna.

- Assegura a qualidade da informação e compromete-se a divulgar, tempestivamente, quaisquer alterações significativas que ocorram no decorrer no exercício de 2011.

- Declara que não ocorreu qualquer evento relevante, para os fins deste relatório, entre o final de exercício de 2010 e a presente data.

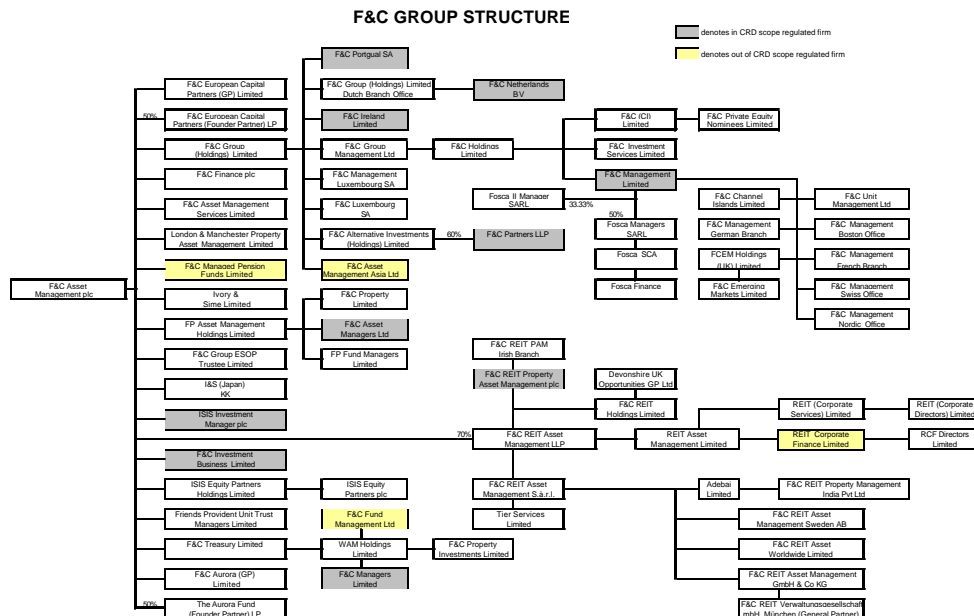
Lisboa, 29 de Abril de 2011

O Conselho de Administração

II - Âmbito de Aplicação e Políticas de Gestão de Risco

O presente documento aplica-se à F&C Portugal, Gestão de Patrimónios, S.A.

A F&C Portugal faz parte do Grupo F&C, dedicado exclusivamente à Gestão de Activos, o qual tem a seguinte estrutura:



Relativamente a objectivos e políticas em matéria de gestão de risco, a F&C Portugal Gestão de Patrimónios, S.A., definiu a seguinte categorização:

Risco de Crédito - O risco de crédito inerente à natureza da actividade da Sociedade resulta dos saldos devedores relacionados com o funcionamento corrente e não com qualquer actividade creditícia que seja desenvolvida, a qual, aliás, lhe está vedada. A gestão do risco de crédito compete ao Núcleo de Controlo Operacional, que efectua uma revisão periódica da facturação emitida (controlo de cobranças).

Risco de Liquidez - Não obstante a F&C Portugal estar integrada num grupo financeiro internacional, o que lhe confere uma segurança acrescida, a gestão do risco de liquidez é efectuada individualmente, pelo que não são assumidas responsabilidades sem que seja assegurada a respectiva cobertura financeira. Para tal, procede-se com periodicidade regular à elaboração de análises formais ou não, dependendo da sua complexidade, às maturidades de activos e passivos, evitando-se desajustamentos significativos.

Risco de Taxa de Juro - O risco de taxa de juro está limitado a operações inerentes a aplicações financeiras dos excedentes de tesouraria. O Conselho de Administração define as políticas a seguir neste tipo de operações, tendo a política vigente continuado a apontar para aplicações a prazos curtos e a taxa variável, mitigando dessa forma o risco de taxa de juro.

Risco de Liquidação de operações cambiais - O risco de liquidação de operações cambiais está limitado a operações com fornecedores de montantes pouco significativos, cabendo o seu controlo ao Núcleo de Controlo Operacional.

Risco Operacional - A gestão do risco operacional é da responsabilidade de todos os colaboradores dentro da Empresa. A definição e aplicação dos procedimentos internos em termos de recursos humanos e sistemas de controlo é, em última instância, da responsabilidade do Conselho de Administração da F&C Portugal.

Risco de Compliance - Todos os acontecimentos que constituam incumprimento de leis, regras, regulamentos ou normas internas de procedimentos são, em primeira instância, comunicados ao Administrador responsável pela Direcção de Gestão de Activos Mobiliários e registados de acordo com a Política de Resolução de Erros da Sociedade. Os eventos cuja relevância o justifique são levados ao conhecimento, analisados e monitorizados pelo plenário do Conselho de Administração da Sociedade, pelo Conselho de Administração da F&C Asset Management e pelo Operations Committee do Grupo F&C.

Risco de Mercado - Dentro das políticas definidas, a Sociedade não efectua investimentos significativos envolvendo este tipo de risco.

Risco de Sistemas de Informação – A arquitectura do sistema informático, nomeadamente a performance de aplicações remotas, é monitorizada em contínuo pela equipa de IT do Grupo F&C, existindo contacto regular com a F&C Portugal a este respeito.

A monitorização do risco é da responsabilidade da Função de Gestão de Risco, cuja tarefa é o acompanhamento contínuo da aplicação e eficácia do sistema de gestão de riscos bem como prestar aconselhamento à Administração. Nesse sentido, realizam-se reuniões trimestrais entre o Gestor de Risco, a equipa de Risco Operacional do Grupo F&C e um Administrador da F&C Portugal no âmbito do processo “Turnbull”. Este processo é aplicado em todo o grupo e consubstancia-se numa matriz de riscos que resulta de uma abordagem estruturada de identificação de riscos e definição de medidas correctivas a adoptar.

### III – Adequação de Capitais

#### A

Como se pode verificar em B, os Fundos Próprios da empresa consubstanciam-se em Reservas, formadas por resultados de exercícios anteriores não distribuídos, e Capital Realizado.

Na auto-avaliação do capital interno, e para efeito do cálculo dos requisitos capital, são seguidos os Pilares 1 e 2 de Basileia II, da seguinte forma:

- Pilar 1: o valor mais elevado de entre o Requisito para Despesas Gerais Fixas e a soma dos Requisitos para Risco de Crédito e Risco de Mercado.
- Pilar 2: o valor mais elevado de entre o Requisito para Despesas Gerais Fixas e a soma dos Requisitos para Risco de Crédito, Risco de Mercado e Risco Operacional / Negócio.

#### B

Adequação de Capitais - Parte 1		2010	2009
<b>1.</b>	<b>Fundos próprios totais para efeitos de solvabilidade</b>	<b>23,248,434</b>	<b>31,083,856</b>
1.1.	<b>Fundos próprios de base</b>	<b>24,527,718</b>	<b>34,987,325</b>
1.1.1.	Capital elegível	9,000,000	9,000,000
1.1.1.a	Do qual: Sujeito a limite		
1.1.1.1.	Capital realizado	9,000,000	9,000,000
1.1.1.2.	(-) Acções próprias		
1.1.1.3.	Prémios de emissão		
1.1.1.4.	Outros instrumentos equiparáveis a capital		
1.1.2.	<b>Reservas e Resultados elegíveis</b>	<b>16,698,571</b>	<b>26,669,340</b>
1.1.2.1.	Reservas	16,700,497	11,077,924
1.1.2.2.	Interesses minoritários elegíveis		
1.1.2.3.	Resultados do último exercício e resultados provisórios do exercício em curso		15,594,024
1.1.2.4.	(-) Resultados negativos do último exercício e resultados negativos provisórios do exercício em curso		
1.1.2.5.	Resultados do último exercício e resultados provisórios do exercício em curso		
1.1.2.6.	(-) Lucros líquidos resultantes da capitalização de receitas futuras provenientes de activos titularizados		
1.1.2.7.	Diferenças de reavaliação elegíveis para fundos próprios de base	-1,926	-2,608
1.1.3.	Fundo para riscos bancários gerais		
1.1.4.	Outros elementos elegíveis para os fundos próprios de base		
1.1.4.1.	Impacto na transição para as NIC/NCA (impacto negativo)		
1.1.4.2.	Outros elementos elegíveis para os fundos próprios de base		
1.1.5.	(-) Outros elementos dedutíveis aos fundos próprios de base	-1,170,853	-682,015
1.1.5.1.	(-) Imobilizações incorpóreas/Activos intangíveis		
1.1.5.2.	(-) Excedente em relação aos limites de elegibilidade de instrumentos incluídos nos fundos próprios de base		
1.1.5.3.	(-) Outros elementos dedutíveis aos fundos próprios de base	-1,170,853	-682,015
<b>1.2.</b>	<b>Fundos próprios complementares</b>	<b>32,828</b>	<b>31,085</b>
1.2.1.	Fundos próprios complementares - Upper Tier 2	32,828	31,085
1.2.2.	Fundos próprios complementares - Lower Tier 2		
1.2.3.	(-) Deduções aos fundos próprios complementares		
<b>1.3.</b>	<b>(-) Deduções aos fundos próprios de base e complementares</b>		
1.3.a.	Das quais: (-) aos fundos próprios de base		
1.3.b.	Das quais: (-) aos fundos próprios complementares		
<b>1.4.</b>	<b>(-) Deduções aos fundos próprios totais</b>	<b>-1,312,113</b>	<b>-3,934,554</b>
<b>1.5.</b>	<b>Fundos próprios suplementares totais disponíveis para cobertura de riscos de mercado</b>		
<b>1.6.</b>	<b>Por memória:</b>		
1.6.1	(+) Excesso / (-) Insuficiência de correcções de valor e de "provisões" nas posições ponderadas pelo risco através do método das Notações Internas		
1.6.1.1	Montante de correcções de valor e de "provisões" no método das Notações Internas		
1.6.1.2.	(-) Perdas esperadas determinadas pelo método das Notações Internas		
1.6.2.	Valor nominal dos empréstimos subordinados reconhecidos como elemento positivo dos fundos próprios		
1.6.3.	Requisito mínimo de capital social		
1.6.4.	Fundos próprios de referência para efeito dos limites relativos aos grandes riscos	23,248,434	31,083,856

Unidade: Euro

Adequação de Capitais - Parte 2			2010	2009
<b>2</b>	<b>Requisitos de fundos próprios</b>		<b>1,487,845</b>	<b>1,144,401</b>
<b>2.1.</b>	<b>Requisitos de fundos próprios para risco de crédito, risco de crédito de contraparte e transacções incompletas</b>		<b>1,227,189</b>	<b>820,513</b>
2.1.1.	Método Padrão		1,227,189	820,513
2.1.1.1.	Classes de risco no Método Padrão excluindo posições de titularização			
2.1.1.1.1.	Administrações centrais ou bancos centrais			
2.1.1.1.2.	Administrações regionais ou autoridades locais			
2.1.1.1.3.	Organismos administrativos e empresas sem fins lucrativos			
2.1.1.1.4.	Bancos multilaterais de desenvolvimento			
2.1.1.1.5.	Organizações internacionais			
2.1.1.1.6.	Instituições		424,540	396,441
2.1.1.1.7.	Empresas		272,458	354,372
2.1.1.1.8.	Carteira de retalho			
2.1.1.1.9.	Posições garantidas por bens imóveis			
2.1.1.1.10.	Elementos vencidos			
2.1.1.1.11.	Obrigações hipotecárias ou obrigações sobre o sector público			
2.1.1.1.12.	Posições em risco sobre organismos de investimento colectivo (OIC)		31,992	33,092
2.1.1.1.13.	Outros elementos		498,199	36,608
2.1.1.2.	Posições de titularização no Método Padrão			
2.1.2.	Método das Notações Internas			
2.1.2.1.	Método das Notações Internas quando não são utilizadas estimativas próprias de LGD e/ou de factores de conversão			
2.1.2.1.1.	Administrações centrais ou bancos centrais			
2.1.2.1.2.	Instituições			
2.1.2.1.3.	Empresas			
2.1.2.2.	Método das Notações Internas quando são utilizadas as estimativas próprias de LGD e/ou de factores de conversão			
2.1.2.2.1.	Administrações centrais ou bancos centrais			
2.1.2.2.2.	Instituições			
2.1.2.2.3.	Empresas			
2.1.2.2.4.	Carteira de retalho			
2.1.2.3.	Posições sobre acções no Método das Notações Internas			
2.1.2.4.	Posições de titularização no Método das Notações Internas			
2.1.2.5.	Outras posições que não sejam obrigações de crédito			
<b>2.2.</b>	<b>Risco de liquidação</b>			
<b>2.3.</b>	<b>Requisitos de fundos próprios para riscos de posição, riscos cambiais e riscos de mercadorias</b>			
2.3.1.	Riscos de posição, riscos cambiais e riscos de mercadorias - Método Padrão			
2.3.1.1.	Instrumentos de dívida			
2.3.1.2.	Títulos de capital			
2.3.1.3.	Riscos cambiais			
2.3.1.4.	Risco de mercadorias			
2.3.2.	Riscos de posição, riscos cambiais e riscos de mercadorias - Método dos Modelos Internos			
<b>2.4.</b>	<b>Requisitos de fundos próprios para risco operacional</b>			
2.4.1.	Método do Indicador Básico			
2.4.2.	Método Padrão			
2.4.3.	Métodos de Medição Avançada			
<b>2.5.</b>	<b>Requisitos de fundos próprios - Despesas gerais fixas</b>		<b>1,487,845</b>	<b>1,144,401</b>
<b>2.6.</b>	<b>Requisitos transitórios de fundos próprios ou outros requisitos de fundos próprios</b>			

Unidade: Euro

Adequação de Capitais - Parte 3			2010	2009
Excesso (+) / Insuficiência (-) de fundos próprios			21,760,589	29,939,456
Rácio de Solvabilidade (%)			125.0%	217.3%

Unidade: Euro

#### IV – Risco de Contraparte

Não aplicável.

#### V – A – Risco de Crédito – Aspectos Gerais

Não aplicável.

V – B – Risco de Crédito – Método Padrão

Método Padrão									
	Ponderadores de Risco								Total
	0%	10%	20%	50%	75%	100%	150%	Outros Ponderadores	
<b>1. Posição em risco original por classe de risco:</b>									
Administrações Centrais ou Bancos Centrais	1,247,171								1,247,171
Instituições		26,533,777							26,533,777
Empresas	301,828		5,812,109		499,668				6,613,605
Organismos de Investimento Colectivo	399,900								399,900
Outros elementos	80				6,413,240				6,413,320
<b>TOTAL posições em risco original</b>	<b>1,948,979</b>	<b>26,533,777</b>	<b>5,812,109</b>		<b>6,912,907</b>				<b>41,207,772</b>
<b>2. Posição em risco original por classes de risco (base de incidência dos ponderadores)</b>									
Administrações Centrais ou Bancos Centrais	1,247,171								1,247,171
Instituições		26,533,777							26,533,777
Empresas	301,828		5,812,109		499,668				6,613,605
Organismos de Investimento Colectivo	399,900								399,900
Outros elementos	80				6,227,484				6,227,564
<b>Total posições em risco</b>	<b>1,948,979</b>	<b>26,533,777</b>	<b>5,812,109</b>		<b>6,727,152</b>				<b>41,022,016</b>
<b>3. TOTAL posições ponderadas pelo risco (=? (2." X' ponderadores de risco)):</b>									
	0	5,306,755	2,906,054		6,727,152				14,939,961
<b>Posição em risco deduzida aos fundos próprios, por classe de risco</b>									
Administrações Centrais ou Bancos Centrais									
Instituições									424,540
Empresas									272,458
Organismos de Investimento Colectivo									31,992
Outros elementos									498,199
<b>Total posições em risco deduzidas aos fundos próprios</b>									<b>1,227,189</b>

Unidade Euro  
Data de referência 31-12-2010

V – C – Risco de Crédito – Método das Notações Internas

Não aplicável.

VI – Técnicas de Redução do Risco de Crédito

Não aplicável.

VII – Operações de Titularização

Não aplicável.

VIII – Riscos de Posição, de Crédito de Contraparte e de Liquidação da Carteira de Negociação

Não aplicável.

IX – Risco Cambial e de Mercadorias das Carteiras Bancária e de Negociação

Não aplicável.

X - Posições em Risco sobre Acções da Carteira Bancária

Não aplicável

XI – Risco Operacional

Não aplicável.

## XII – Análise de Sensibilidade dos Requisitos de Capital

Não aplicável.